

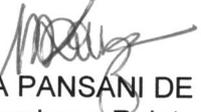
**Ata da Sessão da Comissão de Licitação para Abertura dos Envelopes das Propostas Comerciais – relativos ao Convite nº 02/15, Processo Administrativo Nº 4969/2015**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPAD (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS) E PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPAD DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL. Às 09:00h (nove horas) do dia (04) quatro de março de (2016) dois mil e dezesseis, teve lugar na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Limeira, a realização da sessão da Comissão de Licitações, constituída pela Portaria de nº 01/16 de 05 (cinco) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sob a presidência da servidora Mariana Carneiro de Souza e com a presença dos demais membros, Sr. Paulo Américo Costa de Almeida e Srta. Mariana Pansani de Souza. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente designou o Srta. Mariana Pansani de Souza para atuar como relatora e como tal, relatar as deliberações destes. Prosseguindo, passou-se a análise dos envelopes apresentados pelas empresas e constatou-se que das 13 (treze) empresas que foram convidadas: CRISACON CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 04.216.142/0001-41; FABIANO RAMOS – ME, CNPJ: 23.350.383/0001-23; J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME, CNPJ: 13.683.873/0001-98; LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.052.419/0001-50; MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP, CNPJ: 22.902.938/0001-30; MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 58.296.195/0001-49; NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA – EPP, CNPJ: 06.249.388/0001-45; PENCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.225.043/0001-91; QUALIENG – QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.986.901/0001-55; R.F. LIMA MARTINS PROJETOS – ME, CNPJ: 21.844.035/0001-87; R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45; R.M.B. – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ: 23.218.978/0001-20; SOUSAMAR PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 23.524.109/0001-23, **9 (nove)** apresentaram os envelopes: R.M.B. – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME; PENCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; R.F. LIMA MARTINS PROJETOS – ME; SOUSAMAR PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI; J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME; FABIANO RAMOS – ME; MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP; CRISACON CONSTRUTORA LTDA – ME e QUALIENG – QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA – EPP. A empresa INTELIX TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 14.790.131/0001-24, apresentou seu envelope, porém não entregou ANEXO I – RECIBO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO, sendo assim, teve seu envelope devolvido. Estiveram presentes à sessão o Sr. Edmar Aparecido Fernandes Veiga, RG: 24.154.594, CPF: 247.379.398-03, representante da empresa CRISACON CONSTRUTORA LTDA – ME; o Sr. Rogério Alves de Souza, RG: 24.176.216-9, CPF: 139.688.338-05, representante da empresa SOUSAMAR PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI; Bruno Matunaga Luciano, RG: 36.980.39, CPF: 394.967.858-16, representante da empresa R.M.B. – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME; o Sr. Robson Farage Lima Martins, RG: 42.972.995-9, CPF: 346.478.548-33, representante da empresa R.F. LIMA MARTINS PROJETOS – ME; o Sr. André Coneglian, RG: 47.681.160-0, CPF: 317.278.418-59, representante da empresa MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP; o Sr. Fabiano Ramos, RG: 43.962.235-9, CPF: 229.933.878-04, representante da empresa FABIANO RAMOS – ME; o Sr. Tiago Freitas Santos, RG:

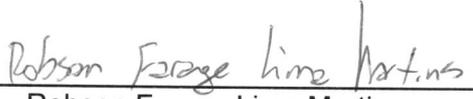
MG13208781, CPF: 07204570685, representante da empresa QUALIENG – QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA – EPP ; o Sr. Jaime Alexander Silva, RG: 50761623-6, CPF: 393.524.178-01, representante da empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME e o Sr. Arthur Gonçalves Roza da Silva, RG: 23761534, CPF: 311.488.018-55, representante da empresa PENCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente colocou os envelopes à disposição da Comissão e demais presentes para verificação de inviolabilidade, indevassabilidade e rubrica dos mesmos. Passou-se então a abertura dos envelopes e análise das documentações apresentadas, bem como julgamento das propostas, usando o critério objetivo do “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. A Sra. Presidente suspendeu a sessão por 20 minutos para consultar a Secretaria de Negócios Jurídicos desta Casa acerca da documentação apresentada pela empresa R.F. LIMA MARTINS PROJETOS – ME, além de consultar também o CREA por telefone. A Comissão de Licitação decidiu desclassificar as propostas apresentadas pelas empresas FABIANO RAMOS – ME, por ter descumprido o item 5.1.1 do edital ao deixar de apresentar Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, mesmo tendo sido apresentado boleto de pagamento do referido registro; a empresa QUALIENG – QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA – EPP, por descumprir os itens 4.4 e 4.6 do edital ao apresentar proposta em desacordo com o edital; a empresa SOUSAMAR PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI, por descumprir o item 4.1 do edital e deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 5.1.1 e 5.1.2 do edital e a empresa R.M.B. – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME por descumprir os itens 4.1 e 4.6, bem como deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 5.1.1 e 5.1.8. A Comissão também decidiu julgar vencedora a empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME. Foi dada a palavra aos licitantes que se manifestaram da seguinte maneira: o Sr. Robson Farage Lima Martins, representante da empresa R.F. LIMA MARTINS PROJETOS – ME, afirmou que a empresa PENCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA apresentou certidão de débitos da dívida ativa vencida. Apontou também que a empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME apresentou proposta com erro de digitação no valor total, descumprindo os itens 4.1 e 4.6 do edital e não apresentou o atestado de capacidade técnica em conformidade com o objeto da licitação, solicitado no item 5.1.2 do edital. O Sr. Tiago Freitas Santos, representante da empresa QUALIENG – QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA – EPP afirmou que a empresa CRISACON CONSTRUTORA LTDA – ME não apresentou certidão de acervo técnico – CAT e que a certidão de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional está habilitando a empresa somente para atividades exclusivas para engenharia civil. Observou que a empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME não apresentou atestado de fiscalização, bem como a empresa PENCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Apontou também que a empresa R.F. LIMA MARTINS PROJETOS – ME não apresentou certidão de acervo técnico – CAT e foi contra a decisão da Sra. Presidente de consultar o órgão competente para emissão de Registro da empresa e do profissional que acompanhará a execução da obra. Alegou que a empresa MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP não apresentou certidão de acervo técnico – CAT. Após nova análise realizada foi constatada que a empresa CRISACON CONSTRUTORA LTDA – ME apresentou certidão de registro no órgão competente no campo **Observação** a seguinte redação: “Exclusivamente para atividades na área da Engenharia Civil”, o que impede o atendimento do item 5.1.1 do edital, em relação à execução do objeto, sendo esta considerada desclassificada. Se ausentaram da sessão os Srs. Bruno Matunaga Luciano, representante da empresa R.M.B. – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – ME, Edmar

Aparecido Fernandes Veiga, representante da empresa CRISACON CONSTRUTORA LTDA – ME, Arthur Gonçalves Roza da Silva, representante da empresa PENCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e Rogério Alves de Souza, representante da empresa SOUSAMAR PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI. E, em nada mais havendo a tratar e deliberar na oportunidade, a Sra Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

  
MARIANA CARNEIRO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

  
PAULO AMERICO COSTA DE ALMEIDA  
Membro

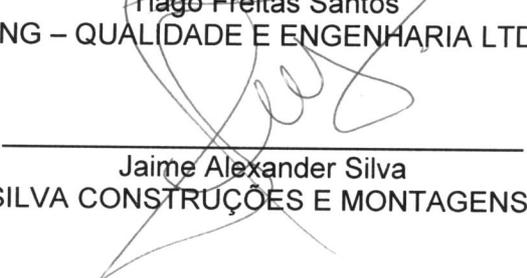
  
MARIANA PANSANI DE SOUZA  
Membro e Relator

  
Robson Farage Lima Martins  
R.F. LIMA MARTINS PROJETOS – ME

  
André Coneglian  
MA CONEGLIAN ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP

  
Fabiano Ramos  
FABIANO RAMOS – ME

  
Tiago Freitas Santos  
QUALIENG – QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA – EPP

  
Jaime Alexander Silva  
J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME